



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 1411003/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 17/01/2023

Horário: 09h00min.

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 003/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de apurar as propostas de preços e documentação dos interessados da Licitação na modalidade Concorrência nº 002/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município-DOM, Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente da CPL informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>, para ser adquirido por quaisquer interessados. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 09 (nove) licitantes no certame, conforme segue:

1 - **ARSS CONSTRUCOES LTDA – EPP**, CNPJ: 23.706.563/0001-03, situada à Rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, CEP: 65.058-222 – São Luis/MA.

2 - **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.000.230/0001-68, situada à Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Regis Diniz, CEP: 62.322-290 - Tianguá/CE.

3 - **E O LESSA EIRELI – ME**, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, situada à Rua João Correia Araujo, sn, Centro, CEP: 65.495-000 – Miranda do Norte/MA.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 1 de 9



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**4 - J S COMERCIO LTDA – EPP**, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, situada à Avenida 13, nº 28, Qd 126, Maiobão, CEP: 65130-000 – Paço do Lumiar/MA.

**5 - HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 21.544.541/0001-50, situada à Avenida Principal, nº 23, sala 204 2º andar, Parque Aurora, CEP: 65.052-210 – São Luís/MA.

**6 - E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 26.825.253/0001-98, situada à Rua Santa Isabel, nº 235, Centro, CEP: 64.243-000 – São João da Fronteira/PI.

**7 - F M DOS S PEDROSA – ME**, CNPJ nº 39.754.268/0001-54, situada à Av. Zé da Preta - Loteamento São Jose, Santo Antônio dos Oliveiras, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA.

**8 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ nº 37.052.216/0001-00, situada à Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, CEP: 65.170-000 – Icatu/MA.

**9 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 05.791.171/0001-08, situada à Avenida José Olavo Sampaio, nº 1325, Centro, CEP: 65.760-000 – Presidente Dutra/MA.

Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme *item 4 do Edital*. Em seguida o Presidente da CPL colocou à disposição dos licitantes os documentos para rubrica e análise, o que foi feito. Continuando o Presidente da CPL indagou se os representantes tinham algum questionamento referente aos documentos de credenciamento, onde todos responderam negativamente. Em seguida, após análise dos documentos de credenciamento pela Comissão Permanente de Licitação, foi apresentado o resultado da fase de Credenciamento, conforme segue:

**EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS:**

**1 - ARSS CONSTRUCOES LTDA – EPP**, CNPJ: 23.706.563/0001-03  
Representante: Pedro da Silva Ribeiro Filho, CPF: 088.977.863-91

**2 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.000.230/0001-68  
Representante: Alexandro Rodrigues da Silva, CPF: 695.305.723-87

**3 - E O LESSA EIRELI – ME**, CNPJ nº 07.221.670/0001-87  
Representante: Antonio Pedro Lima Magalhães, CPF: 019.614.242-31

**4 - J S COMERCIO LTDA – EPP**, CNPJ nº 12.508.451/0001-13  
Representante: Ivan Costa Coutinho, CPF: 620.743.353-00

**5 - HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 21.544.541/0001-50  
Representante: Evaldo Carlos Abreu Silva, CPF: 489.189.973-53

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**6 - E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 26.825.253/0001-98  
Representante: Cesario Cardoso dias Sousa, CPF: 890.049.813-49

**7 - F M DOS S PEDROSA – ME**, CNPJ nº 39.754.268/0001-54  
Representante: Wilfran Vieira dos Santos Costa, CPF: 912.536.243-72

**8 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ nº 37.052.216/0001-00  
Representante: Jose Lourenço de Sousa Filho, CPF: 150.214.083-72

**9 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 05.791.171/0001-08  
Representante: Roberto Breno Barbosa da Silva, CPF: 050.098.603-76

O Presidente da CPL procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e envelopes de nº 02 “Proposta de Preços”, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito.

Continuando, o Presidente da CPL procedeu a abertura dos envelopes nº 01 de “Documentos de Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise, o que foi feito.

Ato contínuo, foram apresentadas as alegações referentes aos documentos de habilitação, conforme segue:

Ato contínuo, o Presidente da CPL informa que os Documentos de Habilitação da empresa foram devidamente analisados e confrontados com as exigências previstas no Edital. No entanto, apresentamos o resultado da fase de Habilitação:

**EMPRESAS INABILITADAS:**

**1- BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: ~~05.791.171/0001-08~~ - INABILITADA**

Resp. Técnico: Beatriz da Silva Alves

**Motivos:** Ausência da garantia de participação no valor de 1% conforme exigido no subitem 3.2 do edital: 3.2. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;

Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial fora do prazo de validade;

Apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas;

Ausência da comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico,

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 3 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

**2- F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.052.216/0001-00 – INABILITADA**

Resp. Técnico: José Carlos Miranda de Almeida

**Motivos:** Ausência da garantia de participação no valor de 1% conforme exigido no subitem 3.2 do edital: 3.2. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ausência dos indicies de liquidez referente ao balanço patrimonial apresentado, conforme exigido no subitem 5.2.5 alínea a2;

Ausência da Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (Engenheiro Eletricista);

Ausência da comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência Ausência da qualificação técnico-profissional compatível com o objeto: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, acompanhando do Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

Ausência do Atestado de Capacidade Técnica-operacional compatível com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa exerceu serviços pertinentes ao objeto da licitação.

**3- ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.706.563/0001-03 – INABILITADA**

Resp. Técnico: Nelma Costa do Amaral, Aconregenes Silva dos Santos

**Motivos:** Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual fora do prazo de validade, porém empresa enquadrada como microempresa usufrui dos benefícios da LC 123/2006.

Ausência da Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (Engenheiro Eletricista);

Ausência da comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência Ausência da qualificação técnico-profissional compatível com o objeto: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, acompanhando do Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

Ausência do Atestado de Capacidade Técnica-operacional compatível com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

**4- HABTOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.544.541/0001-50 – INABILITADA**

Resp. Técnico: Júlio Cesar Silva Abreu

**Motivos:** Ausência da garantia de participação no valor de 1% conforme exigido no subitem 3.2 do edital: 3.2. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fora do prazo de validade, porém empresa enquadrada como microempresa usufrui dos benefícios da LC 123/2006.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais fora do prazo de validade, porém empresa enquadrada como microempresa usufrui dos benefícios da LC 123/2006.

Ausência da Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (Engenheiro Eletricista);

Ausência da comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência Ausência da qualificação técnico-profissional compatível com o objeto: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, acompanhando do Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

Ausência do Atestado de Capacidade Técnica-operacional compatível com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 5 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**5- F M DOS S PEDROSA, CNPJ: 39.754.268/0001-54 – INABILITADA**

Resp. Técnico: Washiton Palhano Morais Junior

**Motivos:** Ausência da qualificação técnico-profissional compatível com o objeto: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, acompanhando do Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

**6- J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13 – INABILITADA**

Resp. Técnico: Alcebiades Adalto de Souza

**Motivos:** Ausência da garantia de participação no valor de 1% conforme exigido no subitem 3.2 do edital: 3.2. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ausência da Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (Engenheiro Eletricista);

Ausência da comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência Ausência da qualificação técnico-profissional compatível com o objeto: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, acompanhando do Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

Ausência do Atestado de Capacidade Técnica-operacional compatível com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

**7- AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.000.230/0001-68 – INABILITADA**

Resp. Técnico: Francisco Marcelo Carvalho da Silva, Ygor Wilson Cavalcante

**Motivos:** Ausência da Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (Engenheiro Eletricista);

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 6 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Ausência da qualificação técnico-profissional compatível com o objeto: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, acompanhando do Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

Ausência do Atestado de Capacidade Técnica-operacional compatível com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

**8- E O LESSA EIRELI, CNPJ: 07.221.670/0001-87– INABILITADA**

Resp. Técnico: Luis Alberto da Silva Louseiro Filho

**Motivos:** Ausência do Atestado de Capacidade Técnica-operacional compatível com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

**9- E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: – INABILITADA**

Resp. Técnico: Luis Alberto da Silva Louseiro Filho

**Motivos:** Ausência da garantia de participação no valor de 1% conforme exigido no subitem 3.2 do edital: 3.2. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ausência da qualificação técnico-profissional compatível com o objeto: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, acompanhando do Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

Ausência do Atestado de Capacidade Técnica-operacional compatível com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

Ato contínuo, o Presidente da CPL decide conceder o **prazo de 08 (oito) dias uteis** para as empresas, apresentarem nova documentação, conforme previsto no subitem 6.1.9. do edital “Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993”, bem como no Artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias”



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**


úteis". Ficando a reabertura para recebimento de nova habilitação para o **dia 30 de janeiro de 2023, as 09:00h** (nove horas), no mesmo local.

Ato contínuo, o Presidente da CPL, informa que os documentos apresentados serão consultados sua veracidade via internet.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.


Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



---

**Wagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL**



---

**Felipe de Sousa  
Secretário da CPL**



---

**Francisco Florêncio de Sousa  
Membro da CPL**






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49


Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME



---

ARSS CONSTRUCOES LTDA – EPP  
CNPJ: 23.706.563/0001-03  
Representante: Pedro da Silva Ribeiro Filho  
CPF: 088.977.863-91



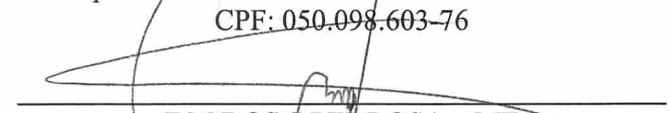
---

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES  
LTDA  
CNPJ nº 05.791.171/0001-08  
Representante: Roberto Breno Barbosa da Silva  
CPF: 050.098.603-76



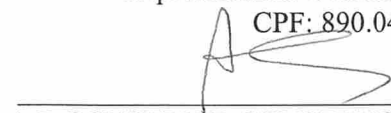
---

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – EPP  
CNPJ nº 26.825.253/0001-98  
Representante: Cesario Cardoso dias Sousa  
CPF: 890.049.813-49



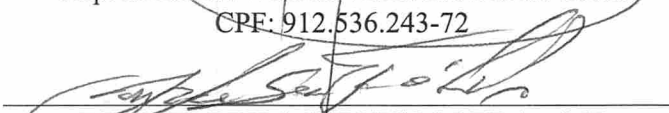
---

F M DOS \$ PEDROSA – ME  
CNPJ nº 39.754.268/0001-54  
Representante: Wilfran Vieira dos Santos Costa  
CPF: 912.536.243-72



---

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –  
ME  
CNPJ nº 20.000.230/0001-68  
Representante: Alexandro Rodrigues da Silva  
CPF: 695.305.723-87



---

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA – ME  
CNPJ nº 37.052.216/0001-00  
Representante: Jose Lourenço de Sousa Filho  
CPF: 150.214.083-72




---

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME  
CNPJ nº 21.544.541/0001-59  
Representante: Evaldo Carlos Abreu Silva  
CPF: 489.189.973-53



---

J S COMERCIO LTDA – EPP  
CNPJ nº 12.508.451/0001-13  
Representante: Ivan Costa Coutinho  
CPF: 620.743.353-00



---

E O LESSA EIRELI – ME  
CNPJ nº 07.221.670/0001-87  
Representante: Antonio Pedro Lima Magalhães  
CPF: 019.614.242-31

